





DECRETO LEGISLATIVO Nº 584

Proj. Dec. Leg. Nº 11/15

Autor: Ver: Antonio Holanda

Maceió, 27 de maio de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor CÉSAR BRUNO COELHO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVERA PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

Baixado Em: 22/12/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





A Superintedencia F/ Arquivo
Em, OP, 06, 20/8
Roseleido Cardoso Miranda
Reep, pl. Dr. de Apolo Leg.